

**PORTARIA N.º 298/17 de 08/12/2017.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 74, do Estatuto dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal **MOACIR JOSÉ BAESSO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 31/01/2014 que serão gozadas no período 18/12/2017 a 16/01/2018 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 08 de dezembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal